

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado do Ceará, sob a coordenação da Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente – SOMA, instituiu a certificação ambiental Selo Município Verde, de caráter inovador, otimizando ações de fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente-SISNAMA no âmbito do Estado do Ceará.

O Selo Município Verde identifica, anualmente, os municípios cearenses que atendem a critérios pré-estabelecidos, de Gestão, Mobilização e Desempenho Ambiental, propiciando melhoria na qualidade de vida às presentes e futuras gerações.

O QUE É O SELO MUNICÍPIO VERDE?

É um programa de certificação pública ambiental instituída pela Lei Estadual N.º 13.304/03 e regulamentada pelos Decretos N.º 27.073/03 e 27.074/03, constituído por um colegiado composto por 21 instituições, presidido pelo Secretário da SOMA.

OBJETIVO GERAL

Incentivar as municipalidades na implementação de políticas públicas ambientais, visando a sustentabilidade e a qualidade de vida da população.

METODOLOGIA

A Comissão Técnica avalia o município utilizando três sistemas de avaliação e os respectivos índices:

- Gestão Ambiental;
- Mobilização Ambiental;
- Desempenho Ambiental.



PASSO A PASSO NO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL SELO MUNICÍPIO VERDE

- Participar dos Seminários Regionais realizados em municípios-sede das 20 regiões administrativas do Estado;
- Cadastrar junto à SOMA, o coordenador do programa no município;
- Criar o Conselho de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA;
- Enviar à SOMA a ficha de inscrição do município e a Lei de Criação do COMDEMA;
- Responder e documentar o Questionário de Gestão Ambiental enviado pela SOMA;
- Atingir o índice de corte após a avaliação por Gestão Ambiental;
- Assegurar a pré-qualificação após a avaliação "in loco" pela Comissão Técnica;
- Entregar à Comissão Técnica, o Questionário de Mobilização Ambiental respondido e documentado;
- Ser qualificado no sistema de avaliação por Mobilização Ambiental.
- Ser qualificado no sistema de avaliação por Desempenho Ambiental.

CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

Depois de qualificados, os municípios são classificados em três categorias:

- Categoria **A**
- Categoria **B**
- Categoria **C**

CONTATOS COM A EQUIPE SELO MUNICÍPIO VERDE:

Secretaria da Ouvidoria Geral e do Meio Ambiente -SOMA Coordenadoria de Gestão Estratégica de Meio Ambiente – COMAM.

Av. Barão de Studart, 505 – 1º Andar – Meireles – CEP: 60 120-000 / Fortaleza – (CE).

Fones: (85) 3101-1242 / 3101 1250 / 3101 1251.

Fone/Fax: (85) 3101 1251 / 3101 1235.



“Este Projeto é apoiado com recursos oriundos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos-FDID do estado do Ceará, instituído pela Lei Complementar Estadual n.º 46, de 15 de julho de 2004”.